



AS
HA
Afonso

FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 11/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezasseis horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aquisição de 150 calendários do ano de 2022; -----

DELIBERAÇÃO: *Após a análise da proposta apresentada pela empresa Doley Publicidade, Lda, o executivo deliberou por unanimidade mandar elaborar e adquirir 150 calendários de parede, do ano de 2022, para oferecer à população de Vale de Espinho, pelo valor de 156,82€ (cento e cinquenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos) com IVA incluído à taxa legal em vigor, -----*

2.º Ponto – Iluminação de Natal 2021; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade adquirir a prestação de serviços de iluminação de Natal 2021 à empresa LuzRaia – Luz & Som, Lda, pelo valor de 500,00€ mais IVA à taxa legal em vigor. -----*

3.º Ponto – Aceitação da doação de 2 prédios urbanos na Rua do Rossio; -----

DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade aceitar a doação à Junta de Freguesia de Vale de Espinho de 2 prédios, localizados na rua do Rossio, com os números de polícia 2 e 4. O executivo deliberou ainda submeter o assunto à Assembleia de Freguesia, para aprovação. -----*

4.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----

Não foram tratados outros assuntos de interesse para a freguesia. -----

5.º Ponto – Participação do público. -----

Não houve participação do público. -----

Sendo dezassete horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)